



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 08 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – Seq. 74) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica alterado ao Anexo III – a sequência 74, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	VEREADOR	OBJETO	FINALIDADE	VALOR DA EMENDA
74	IGOR	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA CLUMI	CLUMI	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

A adequação do repasse visa estimular o projeto CLUMI a adotar práticas de gestão mais eficientes, otimizando o uso dos recursos e buscando alternativas de financiamento, como parcerias com entidades privadas, editais de fomento e doações. Esse movimento incentiva a autonomia financeira do projeto e sua sustentabilidade a longo prazo, possibilitando que continue realizando suas atividades mesmo em cenários de contenção de gastos.

Sala de reuniões, em 18 de novembro de 2024.

IGOR JUNIOR
Vereador